

Despacho n.º 3245/2018

Considerando que os cargos de presidente, vice-presidente e vogais do conselho diretivo da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (ESPAP, I. P.), irão ficar vagos, em virtude da dissolução deste órgão;

Considerando a necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços da ESPAP, I. P., até à conclusão do respetivo procedimento concursal conduzido pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública;

Considerando que o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos, em regime de substituição, em caso de vacatura do lugar;

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação e conforme previsto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 117-A/2012, de 14 de junho, determino o seguinte:

1 — Designo, em regime de substituição:

- a) O licenciado César Augusto Gundersen Rodrigues Pestana, na qualidade de presidente do conselho diretivo da ESPAP, I. P.;
- b) A mestre Maria Teresa Salgueiro Girbal Paulo Rodrigues, na qualidade de vice-presidente do conselho diretivo da ESPAP, I. P.;
- c) O licenciado Eugénio Manuel de Lima Antunes, na qualidade de vogal do conselho diretivo da ESPAP, I. P.;
- d) O licenciado Tiago Luís Dias Joanaz de Melo na qualidade de vogal do conselho diretivo da ESPAP, I. P.

2 — O currículo académico e profissional dos designados no número anterior, que se anexa ao presente despacho, evidencia a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

3 — Os designados ficam autorizados a exercer atividades docentes ou de investigação, nos termos conjugados da alínea c) do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, do n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na atual redação e do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.

4 — Autorizo o designado César Augusto Gundersen Rodrigues Pestana a optar pelo vencimento do lugar de origem, nos termos do n.º 8 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março.

5 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

23 de março de 2018. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*.

Nota curricular

Identificação:

César Augusto Gundersen Rodrigues Pestana;

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Gestão (ISEG) em 1993;

Mestrado em Gestão e Estratégia Industrial (ISEG) em 1996.

Experiência Profissional:

De 2014 até à presente data: Vice-Presidente da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (ESPAP, I. P.);

De 2013 até 2014: Administrador da PT Centro Corporativo, S. A.;

De 2005 a 2013: Administrador da PT Compras — Serviços de Negociação e Compras, S. A.;

De 2003 a 2005: Diretor de Negociação e Compras da PT Compras, S. A.;

De 2002 a 2003: Diretor Central de Negociação e Compras na PT Multimédia — Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S. A.;

De 2000 a 2002: Coordenador de Sistemas de Informação da PT Comunicações, responsável pelos Departamentos de Planeamento de Sistemas de Informação e Departamento de Coordenação de Projetos da PT Comunicações, S. A.;

De 1999 a 2000: Diretor de Projetos (Manager) na Deloitte Consulting na área de reengenharia de processos e na implementação de sistemas de informação;

De 1994 a 1999: Consultor de Gestão e Diretor de Projetos na PricewaterhouseCoopers (anteriormente Coopers & Lybrand) na área de reengenharia de processos, contabilidade de gestão e implementação de sistemas de informação;

De 1993 a 1994: Auditor Financeiro na Coopers & Lybrand.

Atividade docente:

É atualmente docente convidado na Porto Business School: no MBA Executivo; na Pós-graduação de Gestão de Projetos; na Pós-graduação de Gestão de Compras e Abastecimentos e no Curso de Gestão de Compras.

Foi docente convidado do IESFF entre 1996 e 2000 no Curso de Estudos Superiores Especializados, nas disciplinas de Gestão de Comercial e de Economia Portuguesa.

Nota curricular

Identificação:

Maria Teresa Salgueiro Girbal Paulo Rodrigues;

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores — Instituto Superior Técnico, Universidade Técnica de Lisboa (1987);

MBA — Universidade Católica Portuguesa (1993);

Intense Management Program — Universidade Nova — School of Business & Economics (2014).

Experiência Profissional:

De 2010 a 2017 — Exerceu várias posições na Ericsson em Portugal; a mais relevante Diretora da Unidade de Negócio para a Operadora de Telecomunicações NOS Portugal, Diretora da Unidade de Negócio para Operadores de Telecomunicações não Móveis e Media, CITBO Portugal — Responsável pelo desenvolvimento do negócio de IT na Ericsson Portugal;

De 2006 a 2010 — Diretora de Clientes para o Sector Público na Logica em Portugal;

De 2001 a 2005 — Diretora Comercial na EDS em Portugal;

De 1999 a 2001 — Empresária;

De 1986 a 1998 — Exerceu várias funções técnicas e de gestão na Companhia IBM Portugal, a salientar a Direção da Unidade de Negócio de Software da IBM em Portugal.

Nota curricular

Identificação:

Eugénio Manuel de Lima Antunes

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas (ISCTE) em 1993; Pós-graduação em Administração e Políticas Públicas (ISCTE) em 2000;

Mestrado em Administração e Políticas Públicas (ISCTE) em 2004.

Experiência Profissional:

De 2014 à presente data foi Vogal da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (ESPAP, I. P.);

De 2012 a 2014 foi Vice-Presidente da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (ESPAP, I. P.);

De 2007 a 2012 foi vogal do Conselho de Administração na Empresa de Gestão Partilhada de Recursos na Administração Pública, EPE (Ge-RAP, EPE);

Em 2006 foi membro do Grupo de Trabalho do Programa de Reorganização e Modernização da Administração da Região Autónoma da Madeira (PREMAR);

Em 2005 foi vogal da Comissão Técnica do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE);

De 1994 a 2007 exerceu funções na Inspeção-Geral de Finanças, sendo dirigente a partir de 2002;

De 1992 a 1994 exerceu funções no Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;

De 1990 a 1992 exerceu funções na Direção-Geral das Contribuições e Impostos.

Atividade docente e publicações:

É formador pontual no INA desde 2006 e no IPPS-ISCTE-IUL desde 2010, no curso de alta direção da Administração Pública, e foi formador na Fundação CEFA, de 2004 a 2015, no curso de alta direção da Administração Local.

Foi professor auxiliar convidado no ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL) de 2004 a 2017 onde lecionou Gestão Pública no mestrado de Administração Pública e arguiu cerca de 40 dissertações de mestrado.

Tem como publicações relevantes os artigos «Reinventar a governação reforçando a cidadania» em Elias Quadros (org.), A Reinvenção da Função Pública — Da Burocracia à Gestão, Oeiras, INA, 2002; «As

autarquias locais e a emergência de novos modelos de gestão» in Juan Mozzicaffredo et al (org.), *Ética e Administração: Como Modernizar os Serviços Públicos*, Celta, 2003; «Os movimentos de reforma e a accountability» in Juan Mozzicaffredo et al (org.), *Interesse público, Estado e Administração*, Oeiras, Celta Editora, 2007.

Nota curricular

Identificação:

Tiago Luís Dias Joanaz de Melo

Habilitações académicas:

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (1991);

Pós-graduação em Gestão Estratégica pela Universidade Católica Portuguesa, de Lisboa (2001).

Experiência Profissional:

Formador há mais de 15 anos nas áreas da Gestão de Recursos Orçamentais e Materiais, em especial no âmbito do Regime Administrativo e Financeiro do Estado, Contabilidade Pública, sendo formador no INA, desde 2005, nos cursos de formação de Dirigentes da Administração Pública e em cursos técnicos na área da contabilidade pública e gestão financeira pública;

Docência universitária em pós-graduação desde o ano letivo 2016/2017;

De 2016 a 2018 — Técnico Especialista do gabinete da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa;

De 2012 a 2016 — Assessor Financeiro da Vereação Financeira e de Recursos Humanos do Município de Lisboa;

De 2010 a 2012 — Subdiretor-Geral do Orçamento, na Direção-Geral do Orçamento do Ministério das Finanças;

De 2009 a 2010 — Consultor no Ministério das Finanças (na Direção-Geral do Orçamento) com a responsabilidade, entre outras, na revisão do processo, estrutura, conteúdo e forma da Conta Geral do Estado;

De 2001 a 2009 — Manager do grupo responsável pelo sector de atividade Public Sector, Life Science & Healthcare da Deloitte em Portugal;

De 2000 a 2001 — Diretor na área de management solutions na Arthur Andersen, especialista da área financeira pública;

De 1991 a 2000 — Consultor em grandes empresas de Auditoria e Consultoria.

Publicações:

«Orçamento e Contabilidade dos Tribunais»; Melo, Tiago Joanaz de; 2014; 3.ª Edição (2017), CEJ;

«Gestão de Recursos Orçamentais, Materiais e Tecnológicos»; Melo, Tiago Joanaz de; 2014; 3.ª Edição (2017), CEJ;

«Gestão de Compromissos — Leis dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso analisada e comentada»; Pinto, Ana Calado; Santos, Paula Gomes dos; Costa, Paula Reis; Melo, Tiago Joanaz de; 2014; 2.ª Edição (2015), INA;

«Gestão Orçamental e Contabilidade Pública» Pinto, A Calado; Santos, Paula Gomes; Melo, Tiago Joanaz de; 2013; 2.ª Edição (2014), ATF. 311230547

Secretaria-Geral

Aviso n.º 4254/2018

Procedimento para constituição de reserva de recrutamento para o preenchimento de um posto na carreira de assistente técnico e categoria de Coordenador Técnico do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

1 — Procedimento concursal

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho de 12 de fevereiro de 2018, do Secretário-Geral do Ministério das Finanças, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento com vista ao preenchimento de um (1) posto de trabalho da categoria de Coordenador Técnico da carreira de Assistente Técnico, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, para exercício de funções na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

2 — Reserva de recrutamento

Declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento para postos de trabalho para a categoria de Coordenador Técnico da carreira

de Assistente Técnico, com as características do posto de trabalho a que se refere o presente procedimento, e não ter sido efetuada consulta prévia à Entidade Centralizadora para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, por estar temporariamente dispensada a obrigatoriedade dessa consulta, uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para aquela carreira.

3 — Recrutamento de trabalhadoras e trabalhadores em situação de valorização profissional

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Regime de Valorização Profissional dos Trabalhadores com Vínculo de Emprego Público (RVP), aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, foi emitida a declaração de inexistência de trabalhadora/e(s) em situação de valorização profissional, nos termos do disposto no artigo 7.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro.

4 — Local de trabalho

O local de trabalho situa-se nas instalações da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, na Rua da Alfândega, em Lisboa.

5 — Caracterização do posto de trabalho

Exercer funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipe de suporte, por cujos resultados é responsável, com relativo grau de autonomia; realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores; execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.

6 — Posição remuneratória de referência

É oferecida, referencialmente, a 2.ª posição remuneratória da categoria de Coordenador Técnico da carreira de Assistente Técnico, que corresponde ao nível remuneratório 17 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, sem prejuízo dos condicionamentos impostos pelas regras constantes do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

7 — Requisitos de admissão

a) Ser detentor/a de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído;

b) Reunir os requisitos de admissão, gerais e especiais, até ao último dia do prazo de candidatura.

7.1 — Requisitos gerais

Constituem requisitos gerais os previstos no artigo 17.º da LTFP, a saber:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição da República Portuguesa, por convenção internacional ou por lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.2 — De acordo com o disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, não podem ser admitida/o(s) candidata/o(s) que, cumulativamente, se encontrem integrada/o(s) na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

7.3 — Requisitos especiais

Constituem requisitos especiais os exigíveis para ingresso na categoria de Coordenador Técnico e carreira de Assistente Técnico, designadamente a titularidade do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado.

8 — Formalização de candidaturas

A apresentação das candidaturas deve ser efetuada em suporte de papel e formalizada mediante preenchimento do formulário tipo, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, do Ministro de Estado e das Finanças (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009), disponível para *download* no sítio da *internet* da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, em www.sgmf.gov.pt, área de “Emprego e RH/Recrutamento e Seleção/Formulários de audiência prévia e candidatura”, devidamente assinado pela/o candidata/o.

8.1 — Apresentação

A apresentação da candidatura pode ser efetuada, até ao termo do prazo fixado no presente Aviso:

a) Diretamente nas instalações da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, sitas na Rua da Alfândega, n.º 5, R/C, 1100-016 Lisboa, no horário de atendimento ao público: das 09h30 m às 17h00 m, ou